



RESOLUÇÃO Nº 621/93

ALTERA dilação de prazo de inscrições em Concurso Público de Provas e Títulos na forma que indica

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.208/93,

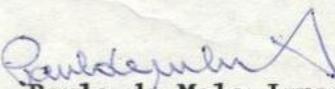
RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º - Prorrogar até 14 de maio de 1993, o prazo para inscrições no Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de vaga de Professor-Auxiliar, Nível 1, para lotação no Departamento de Geociências da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos, autorizado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na reunião de 16.02.93, conforme a Resolução nº 580/93.

Art. 2º - Caberá ao D.R.H. providenciar a divulgação da presente Resolução, nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, aos 04 de maio de 1993


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho

Reitor